

DECRETO Nº 001/2017

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.**

Viviane Redin Mergen, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano. Entretanto, fica decretado que no dia 29 de fevereiro (quarta-feira) o retorno as atividades desta Casa Legislativa será as 12:00 horas (meio-dia).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 24 de fevereiro de 2017.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24/02/2017

**MARA SIMONE SEIBERT**  
1º Secretário da Mesa Diretora.